



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL
ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 SME - COM BASE NO ART. Nº 75,
INCISO II da Lei 14.133/2021**

ÀS 14:00 Horas do dia 02 de Março de 2023, a Agente de Contratação Caroline Araujo dos Santos, nomeada pelo Decreto nº 578/2022, para análise das propostas enviadas nesta data referente a Dispensa de Licitação 002/2023 SME, objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SEU ANEXO EM LUZIMANGUES**, publicada em 23/02/2023 no Diário Oficial do Município nº 452 pagina 2/3 e no site: <https://portonacional.to.gov.br/index.php/cidadao/dispensa-de-licitacao>. Nesta data após transcorrido o prazo legal, verificou-se no e-mail: secretariadecomprasporto@gmail.com, que houve envio de proposta do interessado J A SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 48.777.300/0001-08 e que houve a entrega pessoalmente de uma proposta do interessado: GILDENY JORGE DE AGUIAR, CNPJ: 86.909.140/0001-00. Após verificação das propostas apresentadas pelos interessados constatou-se que a proposta do interessado J A SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA apresentou a proposta sem a cotação do item 14 desqualificando assim a mesma, e que a proposta do interessado GILDENY JORGE DE AGUIAR, CNPJ: 86.909.140/0001-00, após sua análise verificou-se que a mesma atende os requisitos, quanto a sua confecção e valor dentro do estimado no processo, no valor global de R\$ 52.314,51 (cinquenta e dois mil trezentos e quatorze reais e cinquenta e um centavos) a seguir foram confrontadas a proposta classificada com os orçamentos constantes nos autos. Após a confrontação com os orçamentos apresentados foi declarado como vencedor do presente procedimento o interessado **GILDENY JORGE DE AGUIAR**, CNPJ: 86.909.140/0001-00 com proposta no valor global de **R\$ 51.677,15** (cinquenta e um mil seiscentos e setenta e sete reais e quinze centavos); após o interessado foi declarado como vencedor do procedimento, sendo que o mesmo apresentou também documentação de habilitação exigida no item 10/11 do Termo de Referência, e o mesmo foi declarado habilitado pois cumpriu na íntegra o solicitado. Após o cumprimento do solicitado, sugere-se o encaminhamento para apreciação Técnica da Controladoria Geral do Município e a seguir a SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, para fins de contratação. Às 15:30 horas, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata.

Caroline Araujo dos Santos
Agente de Contratação
Decreto nº 578/2022